

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU do Município de PARACURU, Estado do Ceará, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 07.006/2020-ADS de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05.004/2020, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2020-PERP, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DURANTE A QUARENTENA EM FUNÇÃO DO COVID 19, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05.004/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2020-PERP DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU**, em favor da empresa: **GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO (C.N.P.J: 19.593.376/0001-85)**. Com valor global de R\$ 231.921,80 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso Próprio**, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 03 DE ABRIL de 2020

  
ROSÂNGELA VIEIRA SALES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU